



GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SERRA TALHADA - SEST

INSTRUÇÃO NORMATIVA - SEST Nº 01/2026

Estabelece normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Serra Talhada - PE, ano letivo 2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA - PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port. PMST/GP nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, por intermédio da Gerência de Políticas Pedagógicas, Normatização Escolar, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação – CME/ST e considerando:

- a Lei Federal nº 9.394/96;
- a Lei Federal nº 14.986/2024;
- a Lei Estadual nº 11.329/1996;
- a Lei Estadual nº 12.280/2002;
- a Resolução CME/ST nº 1/2014;
- a Instrução Normativa - SEST nº 01/2017;
- a Instrução Normativa - SEST nº 03/2025;
- o princípio da gestão democrática e participativa e a progressiva autonomia das Escolas;
- o direito de todos os estudantes à educação com qualidade social, com garantia de cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais;
- a garantia de formação continuada aos professores;
- a garantia dos 15 (quinze) dias de recesso escolar no ano letivo e as férias regulamentares;
- a necessidade de fidedignidade e celeridade das informações fornecidas pelas escolas no cumprimento dos prazos trimestrais, semestrais e anuais; e
- o respeito à diversidade social e cultural dos povos do campo, indígenas e quilombolas, em suas organizações próprias.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Serra Talhada - Pernambuco, para o ano letivo de 2026.

Art. 2º Entende-se por Calendário Escolar o cronograma de datas e períodos de início e término das aulas, dias letivos, férias, feriados, recessos, avaliações, recuperação paralela e demais eventos a serem vivenciados ao longo do ano.

Art. 3º O ano letivo de 2026 contará com 200 dias letivos, de efetivo trabalho escolar, com início em 04/02/2026 e término em 22/12/2026, excluídos o tempo reservado aos exames finais.

§1º São considerados dias de efetivo trabalho escolar aqueles em que forem desenvolvidas atividades regulares, de cunho pedagógico, sob a orientação do docente, programadas pela escola, em conformidade com o Regimento escolar e Projeto Político Pedagógico.

§2º As atividades de que trata o §1º poderão ser realizadas em sala de aula e/ou em outros locais adequados à efetivação do processo de ensino e de aprendizagem, desde que conte com o controle de frequência dos estudantes e com a presença do professor.

§3º As escolas que atendem à população do campo levarão em conta o disposto no art. 28 da Lei Federal nº 9.394/1996 no tocante ao sistema de ensino e à promoção das adaptações necessárias às peculiaridades da vida rural, respeitando as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas.

Art. 4º A organização do ano letivo de 2026 dar-se-á de forma trimestral para o Ensino Fundamental e bimestral para a modalidade Educação de Jovens e Adultos, com módulos semestrais.

Art. 5º Deverão ser respeitados no Calendário Escolar, os seguintes eventos e períodos:

EVENTOS	PERÍODOS
Férias Escolares	02 a 31/01/2026
Abertura do Ano Letivo	02/02/2026
Jornada Pedagógica	03/02/2026
Início do ano letivo	04/02/2026
Trimestres letivos	1º trimestre: 04/02 a 20/05/2026 – 66 dias letivos 2º trimestre: 21/05 a 14/09/2026 – 68 dias letivos 3º trimestre: 15/09 a 22/12/2026 – 66 dias letivos
Semestres letivos	1º semestre: 04/02 a 09/07/2026 – 100 dias letivos 2º semestre: 27/07 a 22/12/2026 – 100 dias letivos
Período de Recuperação Paralela	13 a 19/05/2026 31/08/2026 a 04/09/2026 15 a 21/12/2026
Reunião Pais x Mestres / Família na Escola	30/01/2026 20/05/2026 04/09/2026 23/12/2026

Recesso escolar	10 a 24/07/2026
Término do ano letivo	22/12/2026
Novas oportunidades de aprendizagens e recuperação final	24, 28, 29 e 30/12/2026
Organização escolar, término das atividades escolares	31/12/2026

Art 7º Os feriados nacionais, regionais e municipais dispostos nas datas abaixo, devem ser observados e registrados no calendário de cada escola:

- 01/01/2026 (Confraternização Universal);
- 16, 17 e 18/02/2026 (Carnaval);
- 06/03/2026 (Data Magna do Estado);
- 01, 02 e 03/04/2026 (Paixão de Cristo);
- 21/04/2026 (Tiradentes);
- 01/05/2026 (Dia do Trabalho);
- 06/05/2026 (Aniversário da cidade);
- 04/06/2026 (Corpus Christi);
- 24/06/2026 (São João);
- 07/09/2026 (Independência do Brasil);
- 08/09/2026 (Nossa Senhora da Penha);
- 12/10/2026 (Nossa Senhora Aparecida);
- 15/10/2026 (Dia do Professor);
- 28/10/2026 (Dia do Funcionário Público);
- 02/11/2026 (Finados);
- 15/11/2026 (Proclamação da República);
- 20/11/2026 (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra); e
- 25/12/2026 (Natal).

Art. 8º Para operacionalização do Calendário Escolar, os gestores das escolas deverão:

I- organizar os turnos e as turmas, observando as normas estabelecidas na Instrução de Matrícula, na Instrução Normativa do Sistema de Avaliação e na Lei Estadual nº 11.329/1996.

II- assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar 2026 junto à comunidade escolar e fixá-lo em quadro de aviso de fácil visibilidade nas escolas, conforme documento anexo único desta Instrução Normativa;


III- garantir o cumprimento dos prazos trimestrais e bimestrais;

IV- após a realização, pelo professor, do somatório das atividades que compõem os/as conceitos/notas de cada trimestre, caso o estudante não alcance a média estabelecida para aprovação, deverá ser oferecida, obrigatoriamente, a recuperação paralela.

Art. 9º Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretaria de Educação de Serra Talhada – SEST, por meio dos setores competentes.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Educação de Serra Talhada – CME/ST.

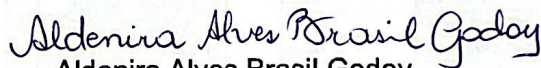
Serra Talhada, 21 de janeiro de 2026.



José Edmar Bezerra Junior
Secretário Municipal de Educação
Port. PMST/GP nº 004/2025



Joselayne Dayse de Souza Santos
Gerente de Políticas Pedagógicas
Port. PMST/GP nº 108/2025



Aldenira Alves Brasil Godoy
Normatização Escolar
Mat.: 1101



Zildineide Pereira de Souza Mourato
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Port. PMST/GP nº 334/2024

CALENÁRIO ESCOLAR 2026

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

15 DIAS LETIVOS

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

21 DIAS LETIVOS

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

18 DIAS LETIVOS

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

19 DIAS LETIVOS

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

20 DIAS LETIVOS

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

12 DIAS LETIVOS

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

21 DIAS LETIVOS

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

20 DIAS LETIVOS

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

19 DIAS LETIVOS

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 DIAS LETIVOS

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

16 DIAS LETIVOS

LEGENDA	
	Abertura do ano letivo/ Reunião Administrativa
	Jornada Pedagógica
	Início / Término - Trimestre / Semestre
	Dias Letivos
	Férias / Recesso Escolar
	Feriados
	Reuniões Pais x Mestres / Família na escola
	Período de recuperação Paralela
	Novas Oportunidades
	Sábados e Domingos
	Término das atividades escolares

UNIDADES DIDÁTICAS / TRIMESTRES	
1ª UNIDADE DIDÁTICA: 04/02/2026 a 20/05/2026 = 66 Dias	
2ª UNIDADE DIDÁTICA: 21/05/2026 a 14/09/2026 = 68 Dias	
3ª UNIDADE DIDÁTICA: 15/09/2026 a 22/12/2026 = 66 Dias	
TOTAL DE DIAS LETIVOS = 200	

UNIDADES DIDÁTICAS / SEMESTRES	
1º SEMESTRE: 04/02/2026 a 09/07/2026 = 100 DIAS	
2º SEMESTRE: 27/07/2026 a 22/12/2026 = 100 DIAS	
TOTAL DE DIAS LETIVOS = 200	

FERIADOS	
01/jan	Confraternização Universal
16, 17 e 18/fev.	Carnaval e Quarta-feira de Cinzas
06/mar	Data Magna
01, 02 e 03 abril	Paixão de Cristo
21/abr	Tiradentes
01/mai	Dia do Trabalho
06/mai	Aniversário da Cidade
04/jun	Corpus Christi
24/jun	São João
07/set	Independência do Brasil
08/set	Nossa Senhora da Penha
12/out	Nossa Senhora Aparecida
15/out	Dia do Professor
28/out	Dia do Funcionário Público
02/nov	Finados
15/nov	Proclamação da República
20/nov	Dia da Consciência Negra
25/dez	Natal
TOTAL DE FERIADOS = 22 DIAS	

Quadro de Distribuição: dia x semana x mês												
Mês / Dia	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
2ª Feira	2	5	4	4	5	2	5	3	3	4	3	40
3ª Feira	2	5	3	4	5	2	4	4	4	4	4	41
4ª Feira	3	4	4	3	3	3	4	5	3	4	3	39
5ª Feira	4	4	4	4	3	3	4	4	4	4	3	41
6ª Feira	4	3	3	4	4	2	4	4	5	3	3	39
TOTAL												200

Período de Avaliação das Unidades Didáticas	
AValiação DO 1º TRIMESTRE: 29/04 à 07/05/2026 ANOS INICIAIS // 27/04 à 05/05/2026 - ANOS FINAIS	
AValiação DO 2º TRIMESTRE: 17/08 à 21/08/2026 ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS	
AValiação DO 3º TRIMESTRE: 07/12 à 11/12/2026	

OBSERVAÇÕES	
Nenhuma data poderá ser alterada no calendário sem antes consultar a Secretaria de Educação.	

DATAS COMEMORATIVAS E SUGESTÕES DE VIVÊNCIA NAS ESCOLAS

OFICIAIS	VIVÊNCIAS
09/03 à 13/03	Trabalhar Dia da Mulher
05/abr	Páscoa
19/abr	Dia dos Povos Originários do Brasil
22/abr	Descobrimto do Brasil
06/mal	Aniversário de Serra Talhada
10/mal	Dia das mães
13/mal	Abolição dos Escravos
04/jun	Corpus Christi
19/jun	Dia Mundial do Meio Ambiente
24/jun	São João
29/jun	São Pedro

OFICIAIS	VIVÊNCIAS
20/jul	Dia do Amigo
10/ago	Dia dos Pais
11/ago	Dia do Estudante
21 a 28/ago	Semana da Pessoa com Deficiência
22/ago	Dia do Coordenador Pedagógico
21/set	Dia da Árvore
12/out	Dia das Crianças
15/out	Dia do Professor
18/out	Semana do Bebê
12/nov	Dia do Gestor Escolar